

				01.03.2027
Mantém	Catiane da Silva Caetano Dapper	Secretaria Municipal de Educação e Cultura / Ensino Fundamental	Suplente	28.02.2025 a 01.03.2027
Nomeia	Franciele Rocha	Secretaria Municipal de Educação e Cultura / Educação Infantil	Titular	01.03.2025 a 28.02.2027
Nomeia	Darjela Cima	Secretaria Municipal de Educação e Cultura / Educação Infantil	Suplente	01.03.2025 a 28.02.2027
Mantém	Aline Aguiar de Carvalho	Ensino Fundamental - Diretor	Titular	01.03.2025 a 28.02.2027
Nomeia	Janaina Lopes de Araujo	Ensino Fundamental / Diretor	Suplente	01.03.2025 a 28.02.2027
Mantém	Bruneli da Cunha	Educação Infantil / Diretor	Titular	Restante do mandato até 25.04.2026
Mantém	Deizi Cristiane Drey	Educação Infantil / Diretor	Suplente	02.03.2025 a 01.03.2027
Mantém	Jéssica Mais Antunes	Educação Infantil / Professor	Titular	01.03.2025 a 28.02.2027
Mantém	Isabela Lang Bressani	Educação Infantil / Professor	Suplente	01.03.2025 a 28.02.2027
Mantém	Simone Silva da Silva	Ensino Fundamental / Professor	Titular	01.03.2025 a 28.02.2027
Mantém	Micheli Capeletti	Ensino Fundamental / Professor	Suplente	01.03.2025 a 28.02.2027
Nomear	Adriana Becker Sperb	Escolas Privadas / Educação Infantil	Titular	01.03.2025 a 28.02.2027
Nomear	Maira Zmpel	Escolas Privadas / Educação Infantil	Suplente	01.03.2025 a 28.02.2027
Mantém	Simone Chiká	NEJAD	Titular	02.01.2025 a 04.01.2027
Nomeia	Andreia Veridiana Hermel	NEJAD	Suplente	02.01.2025 a 04.01.2027
Nomeia	Lúcia Cristovam	Associação de Moradores de Campo Bom	Titular	Restante do mandato até 25.04.2030
Nomeia	Sandro Luiz dos Santos	Associação de Moradores de Campo Bom	Suplente	Restante do mandato até 25.04.2030
Mantém	Aline Hartz	Associação de Pais e Mestres das Escolas Municipais de Ensino Fundamental	Titular	28.02.2025 a 01.03.2030
Mantém	Abigail Souza da Conceição Saif	Associação de Pais e Mestres das Escolas Municipais de Ensino Fundamental	Suplente	28.02.2025 a 01.03.2030
Mantém	Raissa Karoline Saran	Associação de Pais e Mestres das Escolas Municipais de Educação Infantil	Titular	Restante do mandato até 25-04-2030
Mantém	Paloma de Vargas	Associação de Pais e Mestres das Escolas Municipais de Educação Infantil	Suplente	28.02.2025 a 01.03.2030
Mantém	Rosemari Lorenz Martin	Universidade Feevale	Titular	01.03.2025 a 28.02.2027
Mantém	Lovani Volmer	Universidade Feevale	Suplente	01.03.2025 a 28.02.2027

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº 63.156, de 09 de dezembro de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 04 de agosto de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabiúla Dieter Fontoura
Código Identificador:75B3A030

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUMULA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Súmula de Ata de Registro de Preços

Ata de Registro de Preços: nº 71/2025 de 05/08/2025

Fornecedor: Expert Comércio e Consultoria Ltda – CNPJ 24.360.351/0001-71.

Vigência: 12 (doze) meses a contar de 05/08/2025.

Base Legal: Processo Administrativo nº 636/2025, Pregão Eletrônico nº 18/2025

Objeto: Emissão sob demanda de certificados digitais padrão ICP – Brasil, conforme segue abaixo:

Item	Código Interno Produto / Serviço	Descrição do Objeto	Unidade de Apresentação	Quantidade Máxima Estimada	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
01	9544	Certificado Digital A3 e-CNPJ com leitora, validade de 3 (três) anos	UN	04	Syngular/Token	RS 125,60	RS 502,40
02	9545	Certificado Digital A3 e-CPF com leitora, validade de 3 (três) anos	UN	10	Syngular/Token	RS 96,48	RS 964,80
03	9546	Certificado Digital A1 e-CNPJ, validade de 1 (um) ano	UN	08	Syngular	RS 41,99	RS 335,92
04	9547	Certificado Digital A1 e-CPF, validade de 1 (um) ano	UN	30	Syngular	RS 49,43	RS 1.482,90

MÁRCIO ANDRÉ DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador: 1FF03D04

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE DISPENSA Nº390.2025

TERMO DE DISPENSA N.º 390/2025**Processo nº 457/2025**

O presente procedimento de Dispensa de Licitação - com fulcro no inciso I, do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/21 - destina-se a:

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1- Contratação de empresa especializada venda de material para manutenção da RETROESCAVADEIRA RANDON ADV 2018, da secretaria de obras conforme termo de referência:

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1	COROA E PINHÃO DIANTEIRA 15X32	R\$ 1.840,00	R\$ 1.840,00
02	1	LUVA EIXO CARDAN	R\$ 553,00	R\$ 553,00
03	1	CRUZETA	R\$ 107,00	R\$ 107,00
04	1	RETENTOR 1	R\$ 35,00	R\$ 35,00
05	1	PORCA DO PINHÃO	R\$ 66,20	R\$ 66,20
06	1	ANEL DO PINHÃO	R\$ 4,00	R\$ 4,00
07	1	TAMPA RETENTOR	R\$ 160,00	R\$ 160,00
08	1	ROLAMENTO 1	R\$ 165,00	R\$ 165,00
09	1	ARRUELA DO PINHÃO	R\$ 15,50	R\$ 15,50
10	2	ARRUELA ENCOSTO PINHÃO	R\$ 18,00	R\$ 36,00
11	1	DISTANCIADOR	R\$ 62,00	R\$ 62,00
12	1	PINO SUPERIOR	R\$ 158,00	R\$ 158,00
13	1	PINO INFERIOR	R\$ 161,00	R\$ 161,00
14	2	BARRA DA DIREÇÃO	R\$ 398,00	R\$ 796,00
15	2	BUCHA M	R\$ 49,30	R\$ 98,60
16	2	RETENTOR 2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
17	2	RETENTOR 3	R\$ 51,20	R\$ 102,40
18	2	BUCHA P	R\$ 37,00	R\$ 74,00
19	2	ARRUELA SUPERIOR	R\$ 20,00	R\$ 40,00
20	2	BUCHA 3	R\$ 55,00	R\$ 110,00
21	2	BUCHA INFERIOR	R\$ 65,00	R\$ 130,00
22	2	ARRUELA INFERIOR	R\$ 20,00	R\$ 40,00
23	1	BUCHA 4	R\$ 40,00	R\$ 40,00
24	2	ANEL VEDAÇÃO	R\$ 20,00	R\$ 40,00
25	1	BUCHA 5	R\$ 65,00	R\$ 65,00
26	1	KIT DIFERENCIAL	R\$ 1.180,00	R\$ 1.180,00
27	2	ROLAMENTO 2	R\$ 186,90	R\$ 373,80
28	2	SEMI EIXO COMPLETO	R\$ 1.458,00	R\$ 2.916,00
29	2	RETENTOR 4	R\$ 168,00	R\$ 336,00
30	4	ROLAMENTO TK	R\$ 210,00	R\$ 840,00
31	12	BUCHA 6	R\$ 27,20	R\$ 326,40
32	2	ANEL O	R\$ 15,00	R\$ 30,00
33	2	SUPORTE DA COROA	R\$ 385,00	R\$ 770,00
34	2	COROA	R\$ 443,00	R\$ 886,00
35	6	ENGRENAGEM	R\$ 148,00	R\$ 888,00
36	110	ROLETE	R\$ 1,90	R\$ 209,00
37	6	ARRUELA 6	R\$ 15,00	R\$ 90,00
38	2	ARRUELA DE ENCOSTO	R\$ 20,00	R\$ 40,00
39	2	ARRUELA 7	R\$ 20,00	R\$ 40,00
40	2	ANEL	R\$ 5,00	R\$ 10,00
VALOR DE REFERÊNCIA TOTAL DA CONTRATAÇÃO				R\$ 13.923,90

2. DAS JUSTIFICATIVAS:**2.1 – Da escolha da Empresa:**Empresa: **DIMAPE PECAS E SERVICOS LTDA.**CNPJ **02.849.522/0001-98**

RUA GOMES FREIRE DE ANDRADE, 854, BAIRRO NITEROI, CEP 97.110-416, CANOAS, RS.

Justifica-se a escolha da empresa acima citada em razão da dispensa de licitação, conforme previsto na legislação vigente, considerando a necessidade imediata de fornecimento de **peças diversas** para atendimento à demanda da Secretaria de obras.

Tal medida visa garantir a continuidade dos serviços essenciais da secretaria demandante, evitando para no serviço de reparos as estradas e outros serviços emergências.

2.2 – Dos preçosEmpresa: **DIMAPE PECAS E SERVICOS LTDA.**CNPJ **02.849.522/0001-98**